



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, considerando o disposto nos arts. 19, parágrafo único, e 21, § 2º, da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011, e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000600/2020-39, **RESOLVE:**

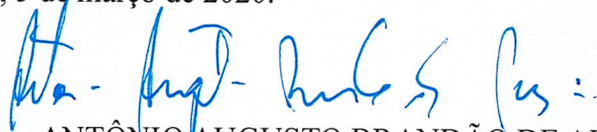
Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO e o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER para atuarem, respectivamente, como Coordenadora e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI.

Art. 2º Designar o Procurador de Justiça do Estado do Paraná VANI ANTÔNIO BUENO e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para integrarem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional – SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.

Art. 3º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 175, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de março de 2020.


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS